



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA POR EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL**

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a realização da perícia médica por equipe multiprofissional do concurso público para o provimento de vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA DA PERÍCIA MÉDICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Para a realização da perícia médica, o candidato deverá comparecer munido documento de identidade original, laudo médico original, ou de cópia autenticada, que ateste a espécie e o grau da deficiência, informando o código correspondente do CID e a provável causa da deficiência.

O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

O candidato cuja deficiência não estiver contemplada na legislação em vigor com direito para concorrer às vagas específicas ou for incompatível com o emprego pleiteado, será excluído da listagem específica e passará a concorrer somente na lista de ampla concorrência.

Para fins de identificação e qualificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, bem como no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica:

- a) não for qualificado na avaliação pericial por equipe multiprofissional como pessoa com deficiência; e (ou)
- b) não participar da avaliação pericial por equipe multiprofissional.

A avaliação da equipe multiprofissional será realizada por ordem de chegada, o candidato deverá comparecer ao local abaixo com **10 (dez) minutos** de antecedência.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

2.1 A etapa da avaliação por equipe multiprofissional será realizada no dia **28 de dezembro de 2023** no local relacionados abaixo, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

Brasília: ESPAÇO JANAINA COSTA SCN QUADRA 1 BLOCO E SALA 512. EDIFÍCIO CENTRAL PARK - ASA NORTE -BRASÍLIA-DF - 70711-903

Cod. do Cargo	Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Horário
418	PSIQUIATRIA	ARTHUR SUMAN NOGUEIRA	328100633	10h50
403	CIRURGIA GERAL	CLÁUDIO BORGES ALVES	328102404	10h50
412	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	DIEGO DA ROCHA	328101109	10h50
404	CLÍNICA MÉDICA	EDIMAR NOGUEIRA AMARAL FILHO	328102320	10h50
417	PEDIATRIA	JOÃO EMANUEL MEIRELES GONÇALVES	328100487	10h50
417	PEDIATRIA	JÚLIA RESENDE RODRIGUES	328100708	11h20
404	CLÍNICA MÉDICA	KYRA TAYANNA LAMSTER	328102593	11h20
412	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	LUNA GIOVANNA DE CARVALHO VENEZA NASCIMENTO	328102818	11h20
404	CLÍNICA MÉDICA	PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO LOURENÇO	328100785	11h20
402	ANESTESIOLOGIA	SERGEI KALUPNIEK	328101011	11h20

Brasília-DF, 20 dezembro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**